



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 109, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.770.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2201, 19 de outubro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			.1.770.000,00	
05	02	00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	43	12.306.5002.2010.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	198.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	234	12.365.5001.2068.0000	ENSINO INFANTIL	370.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	61	12.361.5001.2005.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		370.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL			
	242	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	253	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		360.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	406	12.361.5001.2005.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		340.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	486	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL			
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	264	27.812.5102.2012.0000	INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER		12.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Fonte de Recursos

Excesso:

1.770.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	802.000,00
02	00	968.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 19 de outubro de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças